



JUNTA FREGUESIA DE SANTO ESPÍRITO

Ata n.º 1

Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, a tempo parcial e Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 17 horas, reuniu nas instalações da Junta de Freguesia de Santo Espírito, sita Rua do Museu, s/n, o júri do procedimento concursal comum para Assistente Operacional, com as seguintes presenças: Pedro Miguel dos Santos Resendes, na qualidade de Presidente de júri, Steven Figueiredo e Aldeberto José de Loura Chaves, respetivamente primeiro e segundo vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Fixar os métodos de seleção a utilizar, bem como os respetivos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa de cada método e o sistema de valoração final;
2. Estabelecer critérios de ordenação final. Nestes termos, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

Métodos de seleção a utilizar, respetivos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa de cada método e sistema de valoração final:

Critérios de Seleção

De acordo com o disposto no artigo 36.º da LGTFP e artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, serão aplicados os seguintes critérios de seleção:

1. Critérios de Seleção:
 - a) Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências: Aplicada aos candidatos que já estejam a cumprir ou executar funções similares aos postos de trabalho concursados, desde que não tenham optado por escrito, ao abrigo do n.º 3 do artigo 36.º da LFTP, pelos métodos alternativos.



JUNTA FREGUESIA DE SANTO ESPÍRITO

- b) Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica: Aplicada aos restantes candidatos.
- c) Opção de Métodos: Os candidatos referidos na alínea a) podem optar por não aplicar os métodos de Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, devendo expressar essa escolha por escrito no Formulário Tipo de Candidatura, aplicando-se, em substituição, os métodos de Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.
- d) Entrevista Profissional de Seleção: Aplicada aos candidatos aprovados nos métodos de seleção anteriores.
- e) Métodos Eliminatórios: Cada método de seleção, assim como cada fase que comporta, é eliminatório, excluindo-se do procedimento os candidatos com valoração inferior a 9,5 valores, não lhes sendo aplicável o método ou fase seguinte.
- f) Igualdade de Oportunidades: Em conformidade com a alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública promove ativamente a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, evitando todas as formas de discriminação.

1.1. Avaliação Curricular (AC):

Visa analisar as qualificações dos candidatos, incluindo habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. A avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas.

- Habilitação Académica
- Formação Profissional: Considera ações de formação relacionadas com as exigências e competências necessárias aos postos de trabalho.
- Experiência Profissional: Avalia o desempenho efetivo e comprovado de funções na área de atividade do posto de trabalho.
- Avaliação de Desempenho: Considera menções dos últimos 3 anos de funções idênticas às do posto a ocupar.

1.1.1. Fórmula de Classificação da Avaliação Curricular (AC):



JUNTA FREGUESIA DE SANTO ESPÍRITO

$AC=(HA \times 10\%)+(FP \times 15\%)+(EP \times 60\%)+(AD \times 15\%)$

Sigundo A

- HA: Habilitações Académicas
- FP: Formação Profissional
- EP: Experiência Profissional
- AD: Avaliação de Desempenho

1.1.2. Habilitações Académicas (HA):

- Nível exigido (licenciatura) – 18 valores
- Nível superior em área relevante – 20 valores

1.1.3. Formação Profissional:

- ≥ 120 horas – 20 valores
- 90 a 120 horas – 16 valores
- 30 a 90 horas – 12 valores
- 1 a 30 horas – 8 valores
- Sem formação – 4 valores

1.1.4. Experiência Profissional (EP):

- 5 anos – 20 valores
- ≥ 4 anos e < 5 anos – 18 valores
- ≥ 3 anos e < 4 anos – 16 valores
- ≥ 2 anos e < 3 anos – 14 valores
- ≥ 1 ano e < 2 anos – 12 valores
- < 1 ano – 10 valores

1.1.5. Avaliação de Desempenho (AD):

- Excelente / Mérito excelente – 20 valores
- Muito Bom / Desempenho relevante – 16 valores



JUNTA FREGUESIA DE SANTO ESPÍRITO

- Bom / Desempenho adequado – 12 valores
- Insuficiente / Necessita de desenvolvimento – 6 valores

1.2. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):

Avaliação objetiva e sistemática da experiência profissional e aspetos comportamentais.

1.3. Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

Avalia a experiência profissional e aspetos comportamentais, incluindo capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

1.4. Prova de Conhecimentos (PC):

Avalia conhecimentos académicos ou profissionais e capacidade de aplicação em situações concretas, incluindo a língua portuguesa.

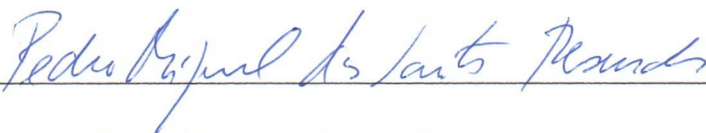
1.5. Avaliação Psicológica (AP):

Avalia aptidões, características de personalidade e competências comportamentais.


1.6. Ordenação Final:

Cada método de seleção é eliminatório, e a ordenação final dos candidatos é feita por ordem decrescente de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores.

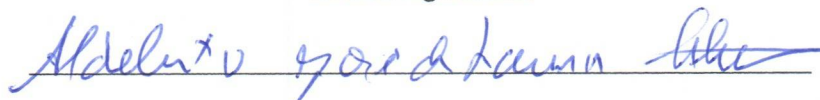
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.



Pedro Miguel dos Santos Resendes



Steven Figueiredo



Aldeberto José de Loura Chaves